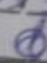


ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE
JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAIÇABA-CEARÁ

Recomendação nº 001/2018
Procedimento nº 2017/460725


Estado do Ceará
Ministério Público
Promotoria de Itaiçaba
Protocolo nº 028/2018
Data 15/04/18 às 11:10

Encarregado do Protocolo

O MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07403769/0001-08, com sede na Avenida João Correia, nº 298, Centro, Itaiçaba-Ceará, nesse ato representado por **JOSÉ ERENARCO DA SILVA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, inscrito no CPF nº 15323293349 e RG nº 97002640182, com endereço na rua Coronel João Correia, nº 298, Centro, Itaiçaba-Ceará, vem com o devido respeito a vossa presença nos autos da **RECOMENDAÇÃO** acima indicada para expor o que segue e ao final requerer:

Foi expedida a Recomendação nº 01/2017 de lavra do Promotor de Justiça da Comarca de Itaiçaba.

Na Recomendação a mesma traz em seu bojo a exigência de exoneração de pessoas ocupantes de cargos no município de Itaiçaba, posto no entendimento do MP haveria naqueles casos constantes da Recomendação a prática de Nepotismo.

Quando da recomendação apresentada assim se reportou o Ministério Público, in verbis:

"RECOMENDA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaiçaba: 

1) Que sejam exonerados das funções ou cargo de confiança as seguintes pessoas: **Valdo Alan Lima Silva**, Mestre de Obras, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, cunhado da Secretária de Administração, Finanças e Planejamento Francisca Meire Gomes da Silva, **Lidiana Galdino Lima**, professora lotada na Secretaria de Educação, tia da Secretária de Educação Marcília Galdino Lima, **Edailson Galdino Lima**, Diretor Escolar, lotado na Secretaria de Educação, tio da Secretária de Educação Marcília Galdino Lima, **Elailson Galdino Lima**, Coordenador das Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, tio da Secretária de Educação Marcília Galdino Lima.

Passamos dessa forma a análise detalhada dos casos de exoneração apresentadas pelo MP na Recomendação:

1) Valdo Alan Lima Silva:

Valdo Alan Lima Silva ocupa o cargo em mestre de obra, ocorre que de fato é cunhado da ex-Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento Francisca Meire Gomes da Silva, ocorre que citada secretária foi exonerada do cargo em data de 12 de março de 2018.

2) Lidiana Galdino Lima:

Lidiana Galdino Lima, ocupava o cargo de professora sendo tia da Secretária de Educação Marcília Galdino Lima, ocorre que ocupou esse cargo somente seis meses quando uma servidora estava em gozo de uma licença maternidade não fazendo parte do quadro de servidores temporários pois a mesma teve o seu contrato rescindido.

3) Edailson Galdino Lima:

O senhor Edailson Galdino Lima, foi exonerado do cargo de Diretor sendo tio da Secretária de Educação Marcília Galdino Lima, no entanto o senhor Edailson Galdino Lima é servidor público efetivo.



4) Elailson Galdino Lima:

Elailson Galdino Lima é tio da Secretária de Educação Marcília Galdino Lima, foi exonerado do cargo de Coordenador de Edemias.

Dessa forma às exonerações recomendadas foram realizadas somente não foi exonerado Valdo Alan Lima Silva, considerando que a secretária Meire Gomes foi exonerada não caracterizando nepotismo.

A vista do exposto, vem o município informar que em face dos fatos expostos foi a recomendação devidamente cumprida requerendo o prazo de 10(dez) dias para que seja remetido os atos publicados, requer que seja arquivado o procedimento.

São termos em que espera deferimento

Itaiçaba, 09 de março de 2018



José Erenarco da Silva
Prefeito Municipal de Itaiçaba